



SUMÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA.....01

01- Portaria nº029/2026.

PORTARIA Nº 028 DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“ALTERA A PORTARIA Nº 013, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE INSTITUIU A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO, PARA SUBSTITUIR O MEMBRO-PRESIDENTE DA COMISSÃO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 013, de 10 de fevereiro de 2026, instituiu a Comissão Municipal Permanente de Fiscalização, Acompanhamento e Controle da execução do Contrato de Concessão nº 156/99, responsável por acompanhar, fiscalizar, avaliar e controlar a execução das obrigações contratuais assumidas pela concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Aragominas/TO;

CONSIDERANDO que o membro anteriormente designado para exercer a função de Presidente da referida Comissão encontra-se afastado de suas funções em decorrência de problema de saúde, sendo necessária a sua substituição para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos trabalhos de fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a Comissão regularmente composta e em pleno funcionamento, garantindo o acompanhamento técnico, administrativo e operacional permanente da execução contratual;





RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal Permanente de Fiscalização, Acompanhamento e Controle do Contrato de Concessão nº 156/99, instituída pela Portaria nº 013, de 10 de fevereiro de 2026, para substituir o membro-presidente da Comissão.

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 013, de 10 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão terá caráter técnico, permanente e consultivo, sem prejuízo das competências decisórias do Chefe do Poder Executivo Municipal, e será composta pelos seguintes membros:

I. José de Sousa Leite (Presidente)

II. Robson Rocha Santos Junior (Engenheiro Civil)

III. Cainã Jonison Silva (Controle Interno)

IV. Alano Alves Nogueira (Auxiliar Administrativo)

§ 1º A Comissão poderá requisitar apoio técnico especializado de outros órgãos ou servidores municipais, sempre que necessário.

§ 2º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.”

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 013, de 10 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aragominas/TO, 29 de abril de 2026.

FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Aragominas/TO

IVANILTON PAULA DE ARAUJO

Secretário de Administração de Aragominas/TO

